



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 010/2025

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 002/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé–AMPAST.

OBJETO: A aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa de aquisição de alimentos (PAA) e do programa Mesa Verde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 151.151,07 (cento cinquenta um mil cento cinquenta um reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação Seasth

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS

08 244 0025 2031 Proteção Social Básica- C.R.A.S

3 3 90 32 00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Grat

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação Seasth

08 241 Assistência a Pessoa Idosa

08 241 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS

08 241 0025 2028 Casa de Acolhimento (terceira Idade)

33 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública-SESP

10 302 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 2024 Bloco Media e Alta Complexidade-MAC

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 11 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Valdionor de Souza Duarte pela Contratada

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Março de 2025 a 19 de Junho de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 18 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sra. Lia Dos Santos Pereira pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 097/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Oeste Med Comercio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda. - Epp.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Março de 2025 a 19 de Junho de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 18 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Luiz Eduardo dos Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 099/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Decom Comercio de Equipamentos e Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Março de 2025 a 19 de Junho de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 18 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Edson Guzzela pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 100/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Império Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Março de 2025 a 19 de Junho de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 18 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Adair Luis da Rosa pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 023/2022

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 018/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli - EPP

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28 de Março de 2025 a 28 de Março de 2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR:R\$ 239.615,50 (duzentos trinta nove mil seiscentos quinze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

03 Fundo Municipal de Saúde

13 Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

2.024 Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA: 17 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Tereza Jordana Talaveira da Silva pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 013/2023

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 017/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: C O M Tecnologia Hospitalar e Odontologia Eireli.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR:R\$ 230.294,52 (duzentos trinta mil duzentos noventa quatro reais e cinquenta dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública - SESP

10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 17 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Leonardo Cardozo Gonçalves pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 096/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Mc Produtos Medico Hospitalares Ltda.- ME.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Império Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Março de 2025 a 19 de Junho de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primaria

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 18 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Adair Luis da Rosa pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 101/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Lider Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Março de 2025 a 19 de Junho de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primaria

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 18 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Vinicius Dinel da Silveira pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 102/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 100/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: B&V Saúde Comercio de Produtos Hospitalar e Odontológico Eireli-ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19 de Março de 2025 a 19 de Junho de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primaria

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 18 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima

Sr. Pedro Viana Moreira Junior pela Contratada

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 011/2025

DISPENSA nº 06/2025

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para atender as demandas da UMS - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

GULART & CIA LTDA EPP. Perfazendo o valor total de R\$ 15.504,60 (quinze mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.504,60 (quinze mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/03/13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

Programa 10.302.0019.2024.0000 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Natureza 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha 226

VALOR TOTAL: R\$ 15.504,60 quinze mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 21 de março de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 011/2025 – DISPENSA nº 06/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para atender as demandas da UMS - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

GULART & CIA LTDA EPP.

GULART & CIA LTDA EPP. Perfazendo o valor total de R\$ 15.504,60 (quinze mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.504,60 (quinze mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 21 de março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 009/2025

DISPENSA nº 04/2025.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Serviços de arbitragem, para atender os eventos esportivos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o termo de referência e demais anexos

EMPORIO EVENTUALL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 45.444,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 45.444,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Programa 27.813.0015.2047.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha 146

VALOR TOTAL: R\$ 45.444,90 quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 21 de março de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 009/2025 – DISPENSA nº 04/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de Serviços de arbitragem, para atender os eventos esportivos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o termo de referência e demais anexos

II – HOMOLOGAR as empresas:

EMPORIO EVENTUALL LTDA.

EMPORIO EVENTUALL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 45.444,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 45.444,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 21 de março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **JULIA BARCELOS CEDRAZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 62.***.981-* SSP/SP e inscrita no CPF nº 090.***.751-**, residente e domiciliada na Rua GENEROSO SIQUEIRA, 437, CENTRO, Santa Rita do Pardo/MS. Inscrita no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024 do município de Santa Rita do Pardo/MS. **DECLARO**, por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários nº 01/2024. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão da lista de aprovados no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2024, bem como que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem. Após receber todas as orientações e tomar ciência acerca das implicações da presente renúncia, decidi pela **DESISTÊNCIA** da participação no referido Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de março de 2025

TITULAR:

Julia Barcelos Cedraz

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00602 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Valor: RR\$ 2.031,20
 Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00603 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
 Valor: RR\$ 6.580,20
 Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00604 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA
 Valor: RR\$ 1.900,87
 Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE .

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00605 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 Valor: RR\$ 2.707,00
 Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00606 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Valor: RR\$ 12.235,50
 Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00607 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: MARBA COMERCIAL LTDA
 Valor: RR\$ 887,20
 Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00608 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
 Valor: RR\$ 3.300,00
 Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
 Empenho: **00980 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 Valor: RR\$ 2.080,70
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **00982 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Valor: RR\$ 584,95
 Proveniente de: ATA N° 021/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

